



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba
Ata Ordinária nº 005/2019

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2019.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), às dezenove horas, realizou-se a quinta (5ª) Sessão Ordinária, do terceiro (3º) Período Legislativo da sexta (6ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mampituba, sob a presidência do **Vereador Rudnei Alves de Oliveira** e secretariado pelo **Vereador Ricardo de Oliveira Lumertz**. Pela folha de comparecimentos verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Aleide Maria Scarpari Pereira (PP), Fábio Schardosim Brocca (PSDB), Jailson dos Santos (PMDB), Nilto Luiz Brocca Bertoti (PMDB), Noerci Roldão da Silva (PTB), Ricardo de Oliveira Lumertz (PT), Rudnei Alves de Oliveira (PMDB), Sérgio Barbosa Martins (PT) e Valmir Roldão Evaldt (PSDB). Após foi realizada a leitura da Ata da quarta (4ª) Sessão Ordinária, realizada em onze de março de dois mil e dezenove. Aprovada por unanimidade.

Correspondência Recebida: Ofício nº 074/2019, de autoria do Poder Executivo que encaminha Projetos de Lei para apreciação e votação desta Casa Legislativa. **Projetos de Lei 1ª Sessão em Pauta (Leitura):** **Projeto de Lei Complementar nº 013/2019**, oriundo do Poder Executivo, que: “ALTERA ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DA LEI MUNICIPAL Nº 682/2013” (substitutivo ao Projeto de Lei nº005/2019).-**Projeto de Lei Complementar nº 014/2019**, oriundo do Poder Executivo, que: “INCLUÍ ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CHEFE DE SETOR PESSOAL, NO ANEXO DA LEI Nº682/2013” (substitutivo ao Projeto de Lei nº006/2019).**Projeto de Lei nº 015/2019**, oriundo do Poder Executivo que: “ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL, ANUAL, DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, EXCETO, AO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CONTRATADOS ADMINISTRATIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**Projeto de Lei nº 016/2019**, oriundo do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**Projeto de Lei nº 017/2019**, oriundo da Mesa Diretora que “ESTENDE AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA A REVISÃO GERAL”.**Projeto de Lei nº 018/2019**, oriundo do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (substitutivo ao Projeto de Lei nº 012/2019). **Projetos de Lei 2ª Sessão em Pauta (Comissões):** Nada consta. **Expedientes:** **Vereador Ricardo de Oliveira Lumertz (PT):** Cumprimentou o Presidente, demais



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

vereadores e público presente. Prestou contas ao povo de Mampituba a respeito dos recursos que chegaram e que estão chegando ao município. São as emendas parlamentares que eles vereadores buscam todo ano com o intuito de melhorar a vida do povo. Citou as emendas que estão sendo cadastradas que são: cem mil reais do Deputado Paulo Pimenta para o custeio da saúde, que foi solicitada por ele; cento e cinquenta mil do Deputado Marcon também para o custeio da saúde e foi solicitada pelo prefeito e pelo vereador Sérgio; cem mil reais do Deputado Renato Molling do PP, méritos da vereadora Aleide que se empenhou para conseguir esse recurso; quarenta mil reais da Deputada Yeda Crusius do PSDB para custeio da saúde; duzentos e cinquenta mil reais do Senador Paulo Pain para construção da Praça aqui da Sede, recurso conseguido pela bancada do PT junto com o Prefeito Municipal; cem mil reais do deputado Alceu Moreira para Assistência Social, recurso conseguido pela Bancada do PMDB e mais duzentos e cinquenta mil para ampliação do posto de saúde de Roça da Estância. Essas emendas totalizaram novecentos e noventa mil reais, quase um milhão e isso tudo é fruto de trabalho de articulação e de união principalmente dos membros desta Casa que buscam o melhor sempre para o município, parabenizando todas as bancadas que se empenharam na busca por esses recursos. Continuou falando sobre o projeto de Lei nº 015/2019 que trata da revisão geral anual dos servidores municipais que prevê a reposição de três e sessenta e nove, que foi a inflação do período, segundo os índices o qual ele não acredita muito. Esclareceu que no mês de fevereiro a folha de pagamento dos funcionários públicos chegou bem próximo aos limites plausíveis e nesse mês ainda não haviam sido feitos os novos contratos, salientando que esse não é apenas um problema de Mampituba, mas sim de vários municípios da região que ficam atrelados a folha de pagamento e acabam por cair na Lei de Responsabilidade Fiscal. Concorde que a reposição é pouca e que sabe da indignação de todos os seus colegas de trabalho, professores, mas que é preciso entender que isso não é uma falta de vontade do Prefeito ou da Administração dar um aumento maior, de cinco a oito por cento, para acompanhar os índices dos outros municípios. O problema é a questão da porcentagem da folha de pagamento que está muito alta. No ano de dois mil e dezessete foi conseguiram sete por cento de reposição, em dois mil e dezoito foi de dois e noventa e cinco por cento, este ano três e sessenta e nove, totalizando nesses três anos, treze e sessenta quatro por cento sobre o salário dos funcionários. Disse que é pouco, mas que essa defasagem já vem de anos anteriores que nem reposição era dada, só que agora a folha inchou, os recursos são escassos. Falou que se os funcionários quisessem poderiam agendar uma reunião com o Prefeito para debater sobre assunto. Convidou para entrega dos kits de irrigação, uma manhã de campo, na propriedade do senhor Antônio Ramos em Roça da Estância, na próxima quinta-feira, com início às nove



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

horas da manhã. Na oportunidade haverá demonstração desses kits de irrigação funcionando para a população poder ver como funciona e como fazer a manutenção. **Ordem do Dia: Pedido de Providência nº001/2019**, de autoria da vereadora Aleide Maria Scarpari Pereira que solicita com URGÊNCIA que seja feito o levantamento do início da estrada da comunidade de Rio da Panela, com cascalhamento e levantamento da via, para que contribua para o bom tráfego das pessoas e dos veículos, sendo esta obra de extrema necessidade. *Aprovado por unanimidade.* **Comunicados:** Não havendo nem um recado o presidente encerrou a presente sessão: _____
